

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.642

Data: 27 de novembro de 2.017.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MANOEL FORTUNATO SECATI**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MANOEL FORTUNATO SECATI**, matrícula funcional nº 21416, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.643

Data: 27 de novembro de 2.017.

Súmula: Autoriza nova ampliação do número de vagas para o Cargo de Assistente Social, objeto do Concurso Público Edital nº 002/2013.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.3 do Edital de Concurso Público 002/2013, a existência de vaga no quadro, conforme Lei 1.530/2013 alterada pela Lei 1.626/2014, bem como à necessidade de substituir no funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal da Saúde, servidora em licença especial, já com tempo suficiente para obtenção de aposentadoria, conforme Processos sob nº 22383/17 e 21344/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a ampliação de 01 (uma) vaga para o Cargo de Assistente Social, no **Edital do Concurso Público nº 002/2013**, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	Nº de vagas abertas no Edital 002/2013 - já providas -	Nº de vagas acrescentadas no Decreto 21.171/2017 - já providas -	Nº de vaga acrescentada neste Decreto - a ser provida -	Total de Vagas - ao final -
Assistente Social	09	03	01	13

Art. 2º O presente decreto amplia as vagas originariamente abertas pelo Edital de Concurso Público 002/2013, já acrescidas por decreto anterior, devendo ser observado que para tal cargo, já foram providas 12 (doze) vagas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.644

Data: 27 de novembro de 2.017.

Súmula: Prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Teste Seletivo Simplificado 003/2015.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo Protocolado sob nº 22961, de 23 de novembro de 2017, com fundamento na Constituição da República em seu artigo 37, inciso III e no item 11.4 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2015**, de 29 de outubro de 2015, que foi realizado para contratação temporária de profissionais para as vagas de “Cozinheiro Hospitalar” e “Lavador e Passador de Roupa Hospitalar”, do Município de Guaratuba, cujo resultado foi homologado pelo Decreto de nº 19.828, publicado em 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.645

Data: 28 de novembro de 2.017.

Súmula: Exonera, a pedido, **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Incentivo à Produção Agropecuária, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Incentivo à Produção Agropecuária, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.646

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **GABRIELA DE SOUZA PEREIRA** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA DE SOUZA PEREIRA**, portadora do RG nº 6.552.584/SC e do CPF/MF nº 074.844.629-00 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.647

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **GISELLE SANTOS LOPES** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE SANTOS LOPES**, portadora do RG nº 6.908.396-0/PR e do CPF/MF nº 032.443.219-41 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.648

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **KLEVERSON ATANASIO** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **KLEVERSON ATANASIO**, portador do RG nº 8.293.227-5/PR e do CPF/MF nº 035.603.349-00 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.649

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **PRISCILA XOTESLEM LAGO SYDOR** para o cargo de Técnico Administrativo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA XOTESLEM LAGO SYDOR**, portadora do RG nº 7.639.946-8/PR e do CPF/MF nº 042.682.529-24 para o cargo de Técnico Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.650

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **ADRIANO LUIZ DOS SANTOS** para o cargo de Agente de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.803.897/PR e do CPF/MF nº 883.187.379-20 para o cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 27 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.651

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **ALEXANDRE MACHADO BATISTA** para o cargo de Técnico em Segurança e Monitoramento.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE MACHADO BATISTA**, portador do RG nº 13.754.750-3/PR e do CPF/MF nº 019.581.717-60 para o cargo de Técnica em Segurança e Monitoramento, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.652

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **JOÃO CARLOS DOS REIS MONTEIRO** para o cargo de Auxiliar em Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO CARLOS DOS REIS MONTEIRO**, portador do RG nº 9.731.144-7/PR e do CPF/MF nº 064.472.679-28 para o cargo de Auxiliar em Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.653

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS** para o cargo de Agente de Fiscalização.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **LEOCIDES GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.937.887-9/PR e do CPF/MF nº 036.381.959-29, para o cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.654

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA** para o cargo de Orientador Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 023291/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA**, portador do RG nº 9.331.149-3/PR e do CPF/MF nº 046.360.329-00, para o cargo de Orientador Social, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.655

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Exonera, **MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.656

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **VALDIR NUNES FILHO** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **VALDIR NUNES FILHO**, portador do RG nº 10.280.291-8 e do CPF/MF nº 078.089619-06, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Práticas Esportivas e Lazer explorando o Potencial Local, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

DECRETO Nº 21.657

Data: 29 de novembro de 2.017.

Súmula: Nomeia **MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES**, portadora do RG nº 5.698.764-9/PR, e do CPF/MF nº 806.017.409-63, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 470 - Guaratuba, 29 de Novembro de 2.017 - ANO XI - 17 Págs.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito

Cátia Regina Silvano
Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da
Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Alex Elias Antun
Secretario do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção
Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Cláudio Variani
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
www.guaratuba.pr.gov.br